

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 004/2021

Processo: 006/21

Matéria: Projeto de Lei n.º 005/21

Autor: Poder Executivo

Data: 18/02/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

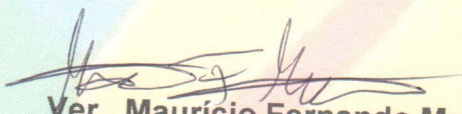
Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.”

Em análise de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 005/21, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar abertura de crédito no orçamento de 2025 para que o atual gestor possa investir recursos na realização do Jantar do Peixe, importante evento de nosso Município.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de regimental e constitucional, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 27 de fevereiro de 2025.


Ver. Maurício Fernando Muhl

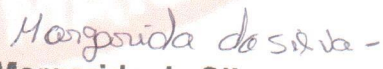
Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva